

Zimbra

licitacao@obras.rj.gov.br

RE: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - SEIOP - Pluxee**De :** Leticia Vieira <leticia.vieira@pluxeegroup.com>

ter, 22 de abr. de 2025 - 10:50

Assunto : RE: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - SEIOP - Pluxee

📎 5 anexos

Para : Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>**Cc :** Talita Valle <talita.teizen1@pluxeegroup.com>

Prezados, bom dia!

Pedimos desculpas, mas por gentileza, podem confirmar se o valor que devemos cadastrar a proposta eletrônica, considerando taxa de administração zero é **R\$ 881.654,40?**

Consideramos o valor anual da tabela abaixo:

Valor unitário p/ dia trabalhado a ser concedido	R\$15,18
Valor unitário mensal (max.)	R\$333,96
Quantidade de cartões a serem emitidos (max.)	220
Valor total mensal (max.)	R\$73.421,20
Quantidade de recargas	12
Valor total a ser concedido (max.)	R\$881.654,40
Taxa de Administração de Referência	-1,33% (menos um virgula trinta e três por cento)
Valor de Referência da Contratação	R\$ 869.949,39

Atenciosamente,

**Leticia Vieira****Mercado Público**

Cel. : +55 (11) 97053-1548

leticia.vieira@pluxeegroup.comwww.pluxee.com.br

Somos certificados
ISO 37001 e 37301

[Clique aqui e saiba mais](#)**De:** Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>**Enviado:** quinta-feira, 17 de abril de 2025 15:16

Para: Leticia Vieira <leticia.vieira@pluxeegroup.com>

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - SEIOP - Pluxee

This Message Is From an Untrusted Sender

You have not previously corresponded with this sender.

Prezados, boa tarde.

Peço desculpas pelo erro de digitação, o valor global, considerando taxa 0%, seria de R\$ 881.654,40.

Desta forma, para o cadastro da proposta com taxa de administração 0%, é correto o entendimento que deve ser lançado no sistema o valor global de R\$ 881.654,40?

Sim. É correto o entendimento que deverá ser lançado o valor de R\$ 881.054,40 no campo "VI. Unitário", contudo, deverá ser observado o valor estimado e os critérios estabelecidos no item 6 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
SEIOP

De: Suplic licitação <licitacao@obras.rj.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 17 de abril de 2025 14:47

Para: Leticia Vieira <leticia.vieira@pluxeegroup.com>

Assunto: Re: Solicitação de Esclarecimentos - Pregão Eletrônico nº 01/2025 - SEIOP - Pluxee

This Message Is From an Untrusted Sender

You have not previously corresponded with this sender.

Prezados, boa tarde!

Segue abaixo as respostas aos questionamentos suscitados:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

ESCLARECIMENTOS

Prezado(a) Senhor(a),

A empresa **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 69.034.668/0001-56, por meio de seu representante legal, interessada em participar do certame acima referendado, vem, perante ao(à) Senhor(a) Pregoeiro(a), **REQUERER OS SEGUINTE ESCLARECIMENTOS:**

1. As funcionalidades contidas no item 3.6. do Termo de Referência, relacionadas a apresentação de **aplicativo mobile para smartphone (IOS e Android) onde deverá permitir consulta de saldo e extrato do cartão, verificação da rede de estabelecimentos credenciados atualizada e por GPS, troca de senha e pagamento por aproximação**, deverão ser apresentadas na assinatura do contrato ou deverão ser comprovadas por meio de declarações (com a comprovação através de prints) no momento da proposta?

R: As funcionalidades contidas no item 3.6. do Termo de Referência, relacionadas a apresentação de aplicativo mobile para smartphone (IOS e Android) onde deverá permitir consulta de saldo e extrato do cartão, verificação

da rede de estabelecimentos credenciados atualizada e por GPS, troca de senha e pagamento por aproximação, deverão ser apresentadas no prazo estabelecido no item 4.2 do Termo de Referência, abaixo transcrito:

"4.2 - A comprovação da rede credenciada se dará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da homologação, sob pena de convocação imediata da licitante seguinte, por meio do envio do catálogo de credenciados da Contratada (em formato MS-Excel), contendo no mínimo a exigência estabelecida nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 e a indicação da razão social, do nome fantasia, do endereço e do CNPJ. Nesta ocasião, a Contratada deverá apresentar uma declaração, sob as penas da lei, de que as informações constantes do catálogo e documentos apresentados são verdadeiras."

2. As funcionalidades contidas no item 3.11. do Termo de Referência, relacionadas a apresentação de **central de atendimento por telefone com atendimento 24 horas, 7 dias por semana, para prestar informações, e eventuais dúvidas, além de efetuar desbloqueio e bloqueio do uso do cartão**, deverão ser apresentadas na assinatura do contrato ou deverão ser comprovadas por meio de declarações (com a comprovação através de prints) no momento da proposta?

R: As funcionalidades contidas no item 3.11. do Termo de Referência, relacionadas a apresentação de **central de atendimento por telefone com atendimento 24 horas, 7 dias por semana, para prestar informações, e eventuais dúvidas, além de efetuar desbloqueio e bloqueio do uso do cartão**, deverão ser apresentadas no prazo estabelecido no item 4.2 do Termo de Referência, abaixo transcrito:

"4.2 - A comprovação da rede credenciada se dará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da homologação, sob pena de convocação imediata da licitante seguinte, por meio do envio do catálogo de credenciados da Contratada (em formato MS-Excel), contendo no mínimo a exigência estabelecida nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 e a indicação da razão social, do nome fantasia, do endereço e do CNPJ. Nesta ocasião, a Contratada deverá apresentar uma declaração, sob as penas da lei, de que as informações constantes do catálogo e documentos apresentados são verdadeiras."

3. As funcionalidades contidas no item 3.15. do Termo de Referência, relacionadas a apresentação de **convênio para pagamento em site e por aplicativo em no mínimo uma das empresas de aplicativos de entrega de refeições prontas (delivery): Ifood, Rappi ou Uber Eats**, deverão ser apresentadas na assinatura do contrato ou deverão ser comprovadas por meio de declarações (com a comprovação através de prints) no momento da proposta?

R: As funcionalidades contidas no item 3.15. do Termo de Referência, relacionadas a apresentação de **convênio para pagamento em site e por aplicativo em no mínimo uma das empresas de aplicativos de entrega de refeições prontas (delivery): Ifood, Rappi ou Uber Eats**, deverão ser apresentadas no prazo estabelecido no item 4.2 do Termo de Referência, abaixo transcrito:

"4.2 - A comprovação da rede credenciada se dará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da homologação, sob pena de convocação imediata da licitante seguinte, por meio do envio do catálogo de credenciados da Contratada (em formato MS-Excel), contendo no mínimo a exigência estabelecida nos subitens 4.1.1 e a indicação da razão social, do nome fantasia, do endereço e do CNPJ. Nesta ocasião, a Contratada deverá apresentar uma declaração, sob as penas da lei, de que as informações constantes do catálogo e documentos apresentados são verdadeiras."

4. Analisando o edital, constatamos que no item 4 do Edital, o cadastro da proposta deve ser realizado com menor preço, conforme print de tela abaixo:

SRP & BP | LICITAÇÃO | DISPENSA DE LICITAÇÃO | CADASTRO

SIGA

SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Aquisições

Empresa: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A.

Usuário: Giovana Vieira Alves

Início

Help

Fale Conosco

Encerrar

PE 01//25

Licitação > Licitação > Inscrição de Propostas

Proposta Inicial - FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO

Lote Nº 1

	Valor Inicial	Proposta Atual	Valor Proposta
Item	Qtd Licitada	Marca	VI. Unitário
1. FORNECIMENTO DE VALE REFEICAO / ALIMENTACAO, DESCRICÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCAO, FORNECIMENTO E ADMINISTRACAO DE TICKET/CARTAO ELETRONICO REFEICAO E/OU ALIMENTACAO	1 SERVICO	Não se aplica	8810544,40

Gravar Lote

Item (1 - 1) de 1 Item

Retornar

Marcar

Limpar

Cancelar

Gravar Lotes

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Subsecretaria de Logística

SIGA - 1.12 (Ambiente de PRODUÇÃO)

13:54

17/04/2025

Assim, questionamos:

- a) Caso a licitante queira cadastrar a proposta com taxa de administração 0,00%, equivalente ao valor global de R\$ 881.054,40, é correto o entendimento que deverá ser lançado o valor de R\$ 881.054,40 no campo "VI. Unitário"?

Sim. É correto o entendimento que deverá ser lançado o valor de R\$ 881.054,40 no campo "VI. Unitário", contudo, deverá ser observado o valor estimado e os critérios estabelecidos no item 6 do Termo de Referência.

Na oportunidade, reiterando o nosso protesto de elevada estima e consideração, requer ao(a) Senhor(a) Pregoeiro(a) que esclareça os questionamentos acima, com a brevidade que lhe é peculiar.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Contratação
SEIOP